

CONSELHO FISCAL

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2020

Às 15h30 do dia 30 de julho de 2020, através de recursos de teleconferência, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Rodrigo Rebouças Marcondes, com a presença dos Conselheiros Wagner Lenhart e Pricilla Maria Santana. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Renata Pinheiro Gonsalves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Fiscal. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – **2.1. Atas disponibilizadas** – Foram disponibilizadas ao Colegiado no repositório do SerproDrive as seguintes Atas: Conselho de Administração - 6ª Reunião Ordinária de 2020; Comitê de Auditoria - 9ª Reunião Extraordinária de 2020; Diretoria Executiva - 20ª Reunião Ordinária de 2020. O Colegiado registrou ciência do assunto. **2.2. Eleição de novos membros do Comitê de Auditoria** – O Colegiado foi informado sobre a conclusão do processo de escolha e eleição de dois novos membros do Comitê de Auditoria. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **2.3.** Que tão logo seja possível, os novos membros do COAUD tenham a oportunidade de apresentarem-se ao Conselho Fiscal do Serpro. **3. ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES DO CONSELHO** – Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) 2020 07 20 SerproMail _ Atendimento Item 2_1 1a RO CF; (ii) Memo DP 015013 2020; (iii) Memo DP 015013 Despacho (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). Os documentos (i) a (iii) tratavam do atendimento ao item 2.1 da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **3.1** Que seja informado à Diretoria Executiva que reconhece os esforços e providências tomadas no sentido de que se evitem solicitações de urgência nos pareceres jurídicos relacionados às contratações. Entretanto, o Conselho Fiscal do Serpro observou que possivelmente ainda há oportunidades de melhoria a serem adotadas, pois mais uma vez foi observado o não atendimento do prazo ordinário para análise jurídica em processos dessa natureza, conforme registrado no subitem 1, item A, Parte I do Parecer Jurídico No. 0507/2020, página 2. O subitem em questão é transcrito a seguir, para registro: “O contrato atual,

registrado sob o no. 62.606, possui vigência de 24 meses, a encerrar-se em **29/06/2020**. Nada obstante conste do Anexo ao Projeto Básico intitulado “INSUMO PARA ETP”, item 8, página 60, que “os levantamentos de informações internamente iniciaram em novembro/2019 e as negociações junto à IBM iniciaram em janeiro/2020”, ou seja, com mais de seis meses de antecedência, dificuldades relatadas nas negociações levaram, **novamente** (a mesma situação é recorrentemente observada quanto a este fornecedor nas renovações de contrato), a um cenário indesejável de não disponibilização de prazos adequados para manifestações das unidades competentes no Processo Decisório (o prazo ordinário para análise jurídica em processos dessa natureza é de dez dias úteis)” (grifos originais do referido parecer).

4. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente de Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, senhor Marcos José Perini, a Gerente de Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle, senhora Maria Juliane Leite Mendonca Macedo, e a Gerente de Coordenação de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, senhora Milena Rocha Leite, foram convidados a participar da reunião. Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) 01 Relatório Contratos de Despesa 202006; (ii) Documentos relativos ao Contrato RG 79070, a saber: a) 01 Parecer Jurídico assinado 0454-2020 20200616 141427939, b) 02 Resposta Parecer 00694-2020 20200616 141534612; (iii) Documentos relativos ao Contrato RG 79073, a saber: a) 01 Certidão Abes 2020 -3CON, b) 02 Parecer Jurídico 0414-2020 -3CON, c) 03 Resposta Parecer Jurídico -3CON, d) 04 ETP143 -3CON, e) 05 PB SUPEC - 00619-2020 V03.0 -3CON; (iv) Documentos relativos ao Contrato RG 79343, a saber: a) 01 Parecer Jurídico assinado 0453-2020 20200616 13444276, b) 02 Resposta Parecer 00691-2020 20200616 134658498; (v) Documentos relativos ao Contrato RG 79879, a saber: a) 01 PB SUPEC - 00800-2020 v04.0, b) 11 pbx-13-CartaABES35541-REDHAT, c) 12 pbx-14-CartaABES35_666-zPPA1, d) 13 pbx-16-CartaABES35_568-zOTC, e) 14 pbx-17-CartaABES35_567-zPPA2, f) 15 pbx-18-CartaABES35_565-zPPA3, g) 16 pbx-19-CartaABES35_564-zPPA4, h) 17 pbx-20-CartaABES35_429-MLC, i) 18 pbx-21-CartaABES35_391-MLC, j) 19 pbx-22-CartaABES35_293-P_SUPPORT, k) 20 pbx-23-CartaABES34_999-zVM, l) 28 pbx-31-CartaAbineeTelesuporte, m) 29 pbx-32-CartaABES-35_555-AVPDECLARATION, n) 30 pbx-34-CartaABES35_567-zPPASCCD1, o) 31 pbx-35-CartaABES35_565-zPPASCCD2 (1), p) 36 pbx-38-InsumoparaETP-IBMSoftware20200622, q) 39 pbx-36-Insumo_para_ETP_-_IBM_Software_v3, r) 40 pbx-25-ETPIBM228-2020, s) 41

Parecer Jurídico 0507-2020 - IBM, t) 42 Resposta Parecer Jurídico; (vi) Documentos relativos ao Contrato RG 80029, a saber: a) 01 PAQ Parecer 00617-2020 20200702 104646627, b) 02 PAQ Parecer Jurídico assinado 0524-2020 20200702 104733185, c) 03 PAQ Solicitação de Parecer 00617-2020 20200702 104742212; (vii) Documentos relativos ao Contrato RG 80049, a saber: a) 01 Parecer Jurídico 0476-2020 Contrato RG 80049; (vii) Documentos relativos ao Contrato RG 80265, a saber: a) Parecer Jurídico 0437-2020 Contrato RG 80265 (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). Por solicitação do Colegiado, o Auditor Interno ofereceu esclarecimentos sobre o Contrato RG 79879, do ponto de vista da Auditoria Interna. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou:

4.1. Que seja verificada a documentação enviada relativa ao Contrato RG 80029 pois aparentemente o arquivo enviado como parecer jurídico não está relacionado ao contrato em questão; **4.2.** Que seja verificada a documentação enviada relativa ao Contrato RG 80049 pois não consta resposta ao parecer jurídico.

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – Os documentos contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 20/06/2020 a 17/07/2020, foram disponibilizados aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constavam os seguintes documentos: (i) 01 Sumário Executivo _ CF Julho 2020; e (ii) 02 Anexo detalhado _ Controle Interno e Externo Julho_2020 (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). O Auditor Interno deu conhecimento sobre:

5.1 Demandas do TCU - 5.1.1 Prestação de Contas Ordinária do Serpro relativa ao Exercício Financeiro de 2016 - O Serpro informou ao TCU o término das negociações com a Oracle e a assinatura do 3º Termo Aditivo ao contrato RG 58879. Face ao exposto, requereu ao TCU o reconhecimento da perda do objeto do item 1.7.3 do Acórdão 2421/2019 - TCU - 2ª Câmara.

5.1.2 Prestação de Contas Ordinária do Serpro relativa ao Exercício Financeiro de 2018 - O TCU informou sobre o início do monitoramento do Acórdão 598/2018 – Plenário, relativo ao item 9.12 do referido Acórdão e solicitou ao Serpro: faturamento por clientes, prazo médio de recebimento, margens de lucro, Ebitda, Ebit, além de relatórios, estudos, notas técnicas e pareceres de análise encaminhados para o Conselho Fiscal da empresa, referentes a situação econômico-financeira do Serpro nos anos de 2017, 2018 e 2019. O Serpro encaminhou as informações solicitadas pelo TCU.

5.1.3 Acórdão nº 1508/2020 – TCU – Plenário - Auditoria sobre avaliação de aquisições baseadas em Unidade de Serviços Técnicos (UST) - O TCU encaminhou ao Serpro Acórdão por meio do qual apreciou trabalho de auditoria com o objetivo de

avaliar aquisições baseadas em Unidade de Serviços Técnicos (UST). Diante de potencial materialização dos riscos avaliados na auditoria, em empresas estatais, o TCU encaminhou Acórdão ao Serpro. Não há recomendação específica ao Serpro. **5.1.4 - Levantamento de Tecnologias Emergentes: Blockchain** - O TCU encaminhou ao Serpro, Acórdão 1613/2020-TCU-Plenário, por meio do qual avaliou o Levantamento de Auditoria com o objetivo de identificar as áreas de aplicação do blockchain no setor público, os principais riscos e fatores críticos de sucesso, além dos desafios para auditoria e controle. Não houve determinações e recomendações diretas ao Serpro. **5.1.5 - Auditoria Financeira nas demonstrações contábeis do Ministério da Economia de 2019** - O TCU encaminhou cópia do Acórdão 1461/2020-TCU-Plenário, o qual contém recomendação ao Ministério da Economia envolvendo o Serpro, por tratar de sistema da PGFN (Dívida Ativa da União). **5.1.6 - Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Pregão nº 569/2020 - Prestação de serviços contínuos de manutenção do elevador instalado no SERPRO Regional São Paulo – unidade Luz** - O TCU solicitou esclarecimentos ao Serpro acerca da ausência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários no edital referente ao pregão nº 569/2020. O Serpro encaminhou as informações e o TCU informou que os esclarecimentos foram devidamente prestados pelo Serpro. **5.1.7 - Ofício de Diligência com vistas ao saneamento de processo de Representação sobre supostas irregularidades na fase de lances do Pregão Eletrônico 26/2020, realizado pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA), para contratação de serviços de vigilância armada ostensiva, de forma contínua** - O TCU solicitou informações ao Serpro, relativas ao sistema Comprasnet, para saneamento em processo de representação de Pregão Eletrônico do Banco da Amazônia. O Serpro encaminhou ao TCU o Relatório de Análise da Demanda nº 224064 contendo as informações solicitadas. **5.2 - Auditoria Interna - 5.2.1 - Execução do Plano de Auditoria Interna/PAINT 2020 - 5.2.1.1 - Encerramento do Relatório de Auditoria 2020/005** - Auditoria realizada para avaliar a maturidade da gestão de riscos da EFPC Serpros, nas dimensões Ambiente, Processos, Parcerias e Resultados, conforme referenciais de boas práticas consolidados em metodologia do TCU. **5.2.1.2 - Trabalho de Auditoria: 2020/015** - Trabalho em curso com o objetivo de realizar acompanhamento das contratações de despesa, de modo a atuar preventivamente, buscando ampliar a cobertura dos trabalhos com foco em compliance, inclusive considerando riscos de integridade em licitações e contratos. **5.2.2 - Contabilização de benefício financeiro decorrente da atividade de auditoria interna (R\$ 12.099.458,95) - Trabalho de auditoria: 2019/007** - Foi apresentado benefício

submetido à apreciação do Conselho de Administração, do registro de benefício financeiro obtido por meio de recomendação feita pela Audin, no trabalho de auditoria 2019/007, sobre a gestão técnica de contratos de despesa da plataforma mainframe. **5.2.3 - Acompanhamento de pendências de Auditorias de Órgãos de Fiscalização e de Controle e da Auditoria Interna (Matrizes GUT - Audin, CGU e TCU)** - O Auditor-Geral apresentou ao Conselho as recomendações, que encontram-se em acompanhamento pela Audin e estão classificadas numa matriz de Gravidade/Impacto, Urgência/Probabilidade e Tendência - Matriz GUT. Foram apresentadas as recomendações da Auditoria Interna, CGU e TCU classificadas como: "Conselhos e Diretoria". O Colegiado registrou ciência do assunto. O senhor Marcos José Perini e a senhora Milena Rocha Leite ausentaram-se da reunião. **6. ESCLARECIMENTOS SOBRE CONTRATO DE CONSULTORIA** – O Colegiado deliberou por conhecer sobre este assunto na 2ª Reunião Extraordinária de 2020, agendada para o dia 04 de agosto de 2020, a partir das 8h30. **7. ACOMPANHAMENTO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – O Colegiado deliberou por conhecer sobre este assunto na 2ª Reunião Extraordinária de 2020, agendada para o dia 04 de agosto de 2020, a partir das 8h30. **8. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SERPROS DECORRENTES DE ORIENTAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA PATROCINADORA** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Diretor de Administração, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: (i) 01 Apresentação Acompanhamento Serpros (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Provisões matemáticas (BPA-PSI); (ii) Bloqueio Judicial de Títulos Públicos; (iii) Fundo de Investimentos em Participações; (iv) Recomendações da Auditoria Interna, incluindo dados de providências finalizadas e em andamento; e (v) Transferência da sede do Serpros para Brasília. O Colegiado registrou ciência do assunto. **9. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Chefe do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, senhor Josimar Pereira de Souza, foi convidado a participar da reunião. Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) 2020 07 14 Fluxo de Caixa Junho 2020_desempenho 70 por cento V2; (ii) Inadimplencia Clientes 2010 _ 16 07 2020. Durante a apresentação do assunto, o Presidente do Conselho Fiscal autorizou a utilização do seguinte arquivo, apresentado ao Colegiado e disponibilizado

após a reunião: (iii) Covid 19 - Apresentação 2o trimestre (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Comparação da Projeção de Demonstração de Resultado de Exercício - Planejamento Estratégico 2020 e da Projeção de Demonstração de Resultado de Exercício - Cenário 1o. Semestre; (ii) Comparação da Receita Bruta Mensal entre os anos de 2017 a 2019 e o acompanhamento dos resultados de 2020 até o mês de junho; (iii) Acompanhamento do Fluxo de Caixa de 2020 em totais mês a mês de entradas e saídas; (iv) Acompanhamento do Fluxo de Caixa de 2020 com detalhamento de entradas gerais, pessoal e encargos, dividendos, investimentos do exercício atual, investimentos de exercícios anteriores, custeio do exercício total, custeio de exercícios anteriores, e de tributos vinculados ao recebimento e ao faturamento. Estes dados foram apresentados em seu total de acordo com o realizado até junho de 2020, o previsto de julho a dezembro e a soma destes totais; (v) Medidas de preservação de caixa, com detalhamento de medidas já adotadas, medidas em andamento e medidas que poderão ser adotadas dependendo do cenário econômico até o final de 2020; (vi) Detalhamento dos valores de redução de gastos entre o 1o. e o 2o. trimestres de 2020; (vii) Acompanhamento dos totais de investimento de 2020, detalhado pela natureza da despesa e pela situação do investimento, entre as categorias: a) investimento planejado para 2020, b) investimento efetivamente autorizado, c) investimento efetivamente contratado, d) investimento efetivamente realizado e finalmente e) investimento efetivamente pago; (ix) Orçamento 2020, com o resultado até junho de 2020 considerados tanto os valores totais do Orçamento SEST quanto os valores totais do Orçamento Gerencial; e (x) Inadimplência - 2010 a 2019; O Colegiado expressou preocupação com a continuidade dos impactos financeiros da pandemia, indicando que o possível cenário de dificuldade de caixa do Governo e a aceleração das despesas podem efetivamente trazer problemas de caixa e que portanto o Serpro deve continuar preparado e manter todos os controles sob rígida atenção, além de providenciar que eventuais alternativas de contingenciamento estejam prontas para serem acionadas caso necessário. O Colegiado registrou ciência do assunto. O senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos ausentou-se da reunião. **10. ACOMPANHAMENTO DA ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS** – Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: (i) 2020 07 20 SerproMail _ Declaração de Adimplência (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). A declaração firmada no referido documento, pelo Chefe da Divisão de Execução Financeira, Orçamentária, Tributária e Contábil, senhor Emanuel Almeida Silva, é transcrita a seguir, para registro: “Declaramos

ao Conselho Fiscal que o SERPRO encontra-se adimplente com relação a todos os pagamentos devidos nos seus contratos, com os benefícios dos seus empregados (plano de saúde/odontológicos, SERPROS, FGTS) e tributos próprios (IR, CSLL, ISS, COFINS/PASEP, INDSS) ou de terceiros no ano de 2019, bem como até a presente data de 20.07.2020". O Colegiado registrou ciência do assunto. O senhor Josimar Pereira de Souza ausentou-se da reunião. **11. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Chefe do Departamento de Avaliação Corporativa e Informações Gerenciais, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, e o Chefe do Departamento de Gestão Tributária, senhor Felipe Melo Barjud foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: (i) 01 Certidões Negativas _ Atualizada em 20 07 2020 (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). O Colegiado registrou ciência do assunto. O senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana e o senhor Felipe Melo Barjud ausentaram-se da reunião. **12. RELATÓRIO DE GESTÃO DO SERPRO 2019 - RELATO INTEGRADO** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhor Tiago de Andrade Lima Coelho e a Chefe do Departamento de Governança Corporativa, senhora Maria Francisca Dutra, foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) 01 Apresentação Relatório de Gestão do Serpro 2019; (ii) 02 Relatório de Gestão do Serpro 2019 - Relato Integrado [Diagramado]; (iii) 03 Relatório de Gestão do Serpro 2019 - Relato Integrado; (iv) 04 Extrato da Ata da RDO 26_2020 de 01.07.2020 Item 5 [Direx]; (v) 05 Parecer COAUD 03_2020 sobre o Relatório de Gestão do Serpro_2019 (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Objetivo do Relatório de Gestão; (ii) Visão organizacional e ambiente externo; (iii) Governança, estratégia e alocação de recursos; (iv) Riscos, oportunidades e perspectivas; (vi) Resultados e desempenho da gestão; (vii) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; (viii) Principais destaques e reconhecimento; e (ix) Peças complementares e pareceres. Na opinião do Colegiado, o relatório além de esteticamente atraente, demonstra com qualidade a construção de valor que o Serpro representa para a sociedade. O Colegiado registrou contentamento com o resultado final do relatório, parabenizando toda a equipe responsável pela sua elaboração. O Colegiado registrou ciência do assunto. O senhor Tiago de Andrade Lima

Coelho e a senhora Maria Francisca Dutra ausentaram-se da reunião. **13. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 2ª Reunião Extraordinária de 2020 para o dia 04 de agosto de 2020, a partir das 8h30 e a data da 8ª Reunião Ordinária de 2020 para o dia 27 de agosto de 2020, a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h04 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho Fiscal

WAGNER LENHART

Conselheiro Fiscal

PRICILLA MARIA SANTANA

Conselheira Fiscal

ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER

Assessor

Secretaria-executiva do Conselho Fiscal